Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:
☒ Aprovado ☐ Rejeitado
Por: Unanimidade
Em: 29/08/22
José Roberto
Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO N.º 084/2022

ENCAMINHAMENTO:
Of.CMU. 199/2022
Em: 30/08/22

Requer informações sobre subcontratação pela Eletrind Eletricidade Industrial Ltda.

Senhor José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Secretário Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana, solicitando esclarecimentos sobre o contrato nº 148/2021 com a Eletrind Eletricidade Industrial Ltda, relativo ao pregão presencial nº 096/2021, conforme relatado no anexo que acompanha este requerimento.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 29 dias de agosto de 2022.

VEREADOR JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA

(José Carlos do Sindicato)

Prezado Senhor,

Tendo em vista o edital do **PROCESSO AMINISTRATIVO Nº. PRC.: 0649/2021** realizado através de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2021,** sirvo-me da presente para expor situações irregulares, cuja intervenção de V. Sª. será necessária, para fazer cumprir o edital referido.

A empresa vencedora do certame foi **ELETRIND ELETRICIDADE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº. 25.905.332/0001-46.**

No Edital ficou estabelecido que a empresa CONTRATADA, no caso a Eletrind, não poderia ceder, subcontratar ou transferir o serviço objeto da licitação, sob pena de rescisão.

Eis a cláusula 3.7 do anexo 1:

3.7 - Cumprir integralmente o contrato que não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, sem autorização do CONTRATANTE, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão;

O item 14.7 do edital estabelece que a fiscalização do contrato será de responsabilidade do titular da Secretaria Municipal do ambiente e Mobilidade Urbana

14.7 O Contrato será supervisionado, coordenado e fiscalizado pelo titular da Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana que designará responsável na fiscalização e nas medições.

Pois bem.

No caso em questão, ao me dirigir ao local em que as obras estão sendo feitas, deparei-me com veículo e pessoal da empresa TORMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS executando o serviço, cuja contratação foi da empresa ELETRIND, vencedora da licitação.

Além da constatação *in loco*, também no Instagram da empresa TORMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS e no Instagram da Prefeitura Municipal de Ubá encontram-se fotografias que comprovam a execução dos serviços licitados pela então empresa TORMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS.

Diante das prováveis irregularidades constatadas e uma vez sendo da responsabilidade de V. Sª a supervisão e fiscalização, venho através da presente solicitar os seguintes esclarecimentos e requerimentos:

1 - Fornecimento do Contrato referente a esta licitação, entre o Município de Ubá e a empresa Eletrind Eletricidade industrial Ltda.;

2 – Ordem de serviço da PMU para empresa Eletrind Eletricidade industrial Ltda. referente à implantação dos 67 postes;

3 – Comprovação do recolhimento de ISS, mediante as notas fiscais da empresa TORMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS para a empresa ELETRIND ELETRICIDADE INDUSTRIAL LTDA., bem como a nota fiscal com o recolhimento do ISS da empresa ELETRIND ELETRICIDADE INDUSTRIAL LTDA. ao Município de Ubá.

Como se sabe, nas questões de terceirização entre empresas, a tomadora dos serviços é responsável subsidiariamente com a prestadora, no que diz respeito aos direitos trabalhistas dos funcionários da prestadora de serviços.

Eis o que estabelece o edital no item 3.4:

3.4 - Fornecer toda a mão de obra, materiais e equipamentos necessários à fiel e perfeita execução do Contrato, sendo ainda de sua responsabilidade todos os encargos previdenciários, sociais e de qualquer natureza decorrentes da relação de trabalho;

Questiona-se: Este Município, na pessoa de V. Sª, está fiscalizando a regularidade dos funcionários da empresa TORMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS, ou seja, pagamentos salariais, FGTS, INSS, entre outros?

No caso em questão, uma vez que o item 2.2 do edital estabelece que os serviços serão prestados em conformidade com as exigências das normas técnicas da ENERGISA, solicito também a apresentação da ART do Engenheiro responsável da empresa TORMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS, antes da execução dos serviços por essa empresa, responsável pela aprovação do projeto elétrico da rede, referente a esses 67 postes instalados, juntamente à concessionária.

Solicito ainda uma comprovação da compatibilização dos serviços já prestados de cada item do contrato, em relação ao valor das notas fiscais já emitidas, bem como o nome do representante responsável deste Município para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme estabelecido no item 4.1.2 do anexo 1 do edital.

4.1.2 - Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato

Por fim, uma vez que a cessão dos serviços depende de autorização expressa do município, solicito a anuência expressa do executivo, com data anterior ao início das obras pela empresa TORMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS, bem como a necessidade dessa cessão, uma vez que o edital determina que a vencedora "forneça toda mão de obra, materiais e equipamentos necessários à fiel e perfeita execução do contrato.

Ainda, uma vez sendo evidentes as possíveis omissões e irregularidades, na falta de apresentação de qualquer documento ou informação acima requeridos, que seja o Exmº. Prefeito, desde já, orientado a cancelar o contrato em questão, em conformidade com o que determina o artigo 15.9 do edital:

A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Sr. Prefeito de Ubá revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante

ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

Isto posto, o presente ofício tem por finalidade esclarecimentos quanto aos questionamentos acima realizados, em conformidade com o edital do **PROCESSO AMINISTRATIVO Nº. PRC.: 0649/2021** realizado através de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2021**do e sua consequente mesmo.

Certo do atendimento tempestivo regimental da presente solicitação, aguardo pela resposta.

Ubá, 25 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

VEREADOR JOSÉ CARLOS PEREIRA

15:45 4G

rafaneletormen 4h

onoticiariouba



onoticiariouba Foi iniciada a instalação de postes para extensão de rede e implantação de iluminação pública na Rodovia Ubá/T...

Enviar mensagem

onoticiariouba



Curtido por **sarahdiniiz** e **outras pessoas**

onoticiariouba Foi iniciada a instalação de postes para extensão de rede e implantação de iluminação pública na Rodovia Ubá/Tocantins (MGT 265).O eixo agora está sob a jurisdição do município.

Segundo a Prefeitura de Ubá, ao todo, serão 2.256 metros (do trevo até o Hawai Soft Motel) de extensão de rede, composta por 67 postes e 71 luminárias de LED de 200W. O valor empregado na execução do projeto será de aproximadamente R$ 500 mil, custeados com recursos do Programa Luz de Ubá (recursos próprios do município). A estimativa é que o serviço seja finalizado em até 90 dias.

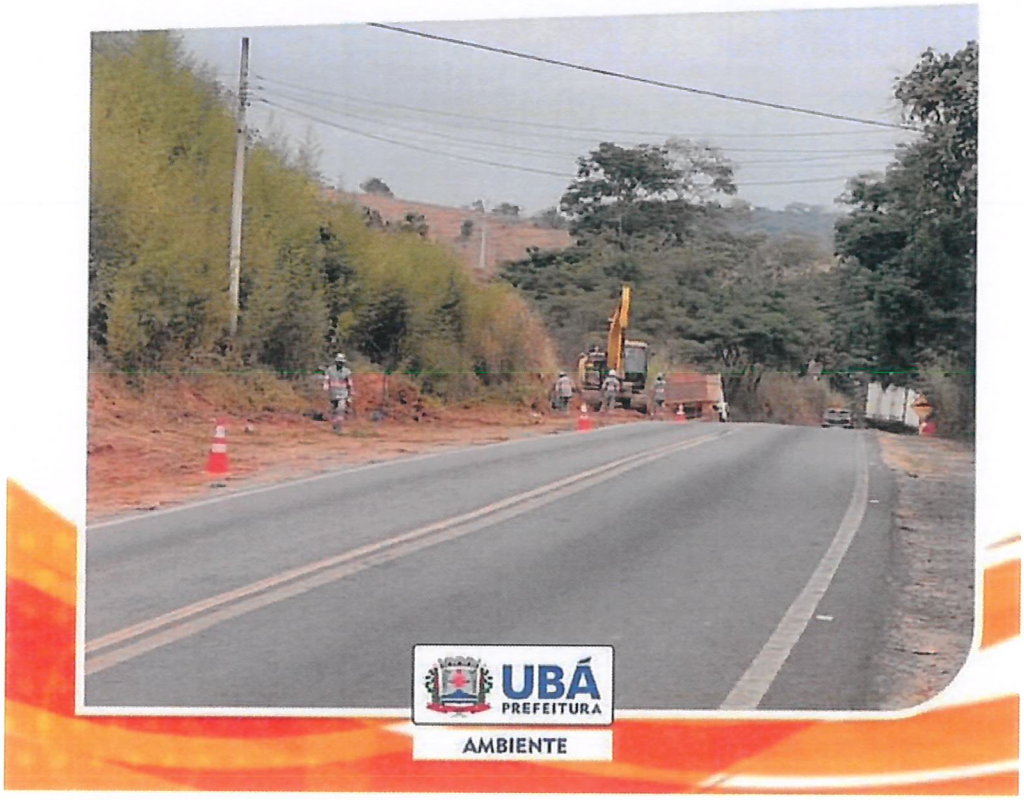
Leia a matéria completa em nosso site (Link na Bio).

Fonte: Assessoria de Comunicação da PMU

ubaprefeitura

IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RODOVIA UBÁ/TOCANTINS (MGT 265)

Ao todo, serão 2.256 metros (do trevo até o Hawai Soft Motel) de extensão de rede, composta por 67 postes e 71 luminárias de LED de 200W.



Curtido por **ednea_feliciano** e **outras pessoas**

ubaprefeitura A Prefeitura iniciou a instalação de postes para extensão de rede e implantação de iluminação pública na Rodovia Ubá/Tocantins (MGT 265), que agora... mais

Ver todos os 11 comentários

Há 1 dia · **Ver tradução**

ubaprefeitura

15:45 4G

rafaneletormen 4h

Ver tradução >

UBÁ MG



Implantação 67 postes para
Prefeitura Municipal de Ubá

TORMEN
SOLUÇÕES ELÉTRICAS

@michelineoliv
@tormensolucoes

Enviar mensagem